



Processo nº 0432/21-05

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O EMPRESA DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 140.367 SSP/AL e CPF nº. 088.328.114-72, e a empresa **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Quadra 06 - Cj. A - Bloco "A" Sala 807 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.535.902/0001-1, neste ato representado pelo Sr. José Queiroz dos Santos Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.841.834-49, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020, a luz do art. 57, II da Lei 8.666/1993, conforme processo administrativo nº. 00040115-54.2020.8.17.8017, nos seguintes termos:

1. Objetiva o presente instrumento a **prorrogação de 12 (doze) meses** com efeitos a partir de **21/05/2021**, do Contrato nº 026/2020-TJPE, cujo objeto é consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de software de backup, appliances para armazenamento de dados de backup em disco e fita, biblioteca de fitas LTO-8, servidores de backup e treinamento.
2. O valor global é no importe R\$ 61.927,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte e sete reais), conforme negociação entre as partes.
3. As despesas decorrentes deste termo aditivo foram registradas no **Projeto nº 15798**, ação 4241, subação A592, rubrica 3.3.90.40, fonte 0124000000, no valor de R\$ 2.960,00 (mai/2021) + R\$ 13.320,00 x 02 (jun e jul/2021) = R\$ 29.600,00, conforme **NE nº. 2021NE000873** (ID 1132550);; e no **Projeto nº 15799**, rubrica 4.4.90.52, fonte 0124000000, no valor de R\$ 32.327,00 (jun/2021), conforme **NE nº. 2021NE000874** (ID1132553).
4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, 13 de abril de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

JOSE QUEIROZ DOS
SANTOS
JUNIOR:70784183449

Assinado de forma digital por
JOSE QUEIROZ DOS SANTOS
JUNIOR:70784183449
Dados: 2021.04.01 16:08:37 -03'00'

DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

José Queiroz dos Santos Junior

Testemunhas:

1. Nome: Raio Dene Carvalho
CPF/MF: 688.390.994-49

2. Nome:
CPF/MF

18/05/21
070/81